

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA 09 de agosto de 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

Pauta:

- 1. Apresentação sobre Sistema de Gestão dos Indicadores por Fábio Issamu Ariji;
- 2. Apresentação dos itens / atividades de análises e pesquisas levantadas pelos membros do GTPA relacionadas à avaliação do Plano Diretor temas e conteúdos;
- 3- Informes sobre a Minuta do Termo de Referência para contratação de componentes do SIPLAM, incluindo o SIM-PDML.
- 4. Avaliação e aprovação da proposta metodológica (monitoramento do PMDL).

A reunião convocada pelo IPPUL, coordenador do GTPA, foi aberta pela Gerente de Pesquisa e Plano Diretor Maria Eunice Garcia Ferreira. Participaram da reunião os seguintes servidores membros do GTPA: Maria Eunice Garcia Ferreira - IPPUL, Denise Salton Sapia - COHAB, Laércio Voloch - CMTU, Alexander Korgut e Fábio Issamu Ariji - SMPOT, Vinicius Biazotto Gomes e Liz Rodrigues- SMG, Luciana F. Ribeiro - SMF, Marcelo Pagoto Carneiro - SMOP e Atacy de Melo Junior - CODEL. Participaram também a servidora do IPPUL Daniele Regina da Costa e o estagiário da SMPOT, João Vitor de A. Mendes (13553149). O senhor Atacy de Melo Junior (CODEL) informou que poderia participar até as 14:30 horas por compromisso previamente agendado, neste contexto, foi antecipada a pauta 2, tendo a necessidade de verificar com a CODEL sobre os levantamentos realizados para a fundamentação do conteúdo do Relatório de Avaliação em desenvolvimento. Tendo sido informado que não houve condições do órgão realizar levantamentos, o IPPUL passou um modelo de tabela com alguns dados que poderiam ser organizados pela CODEL. Oportunamente, tendo que as demais secretarias / órgãos representados no GTPA informado também que não conseguiram trazer informações, também foi repassado o modelo de dados que cada órgão poderia coletar para dar maior subsídio à estrutura do Relatório de Avaliação (13553094). Apenas não foram solicitados dados para a SMG, cuja atuação não remete diretamente aos itens avaliados neste momento no PDML. Foi salientado ao grupo sobre a importância de estruturarem suas informações relacionadas ao monitoramento, e que, os dados solicitados, nesta iniciativa do IPPUL, são apenas um referencial, podendo ser alterados e acrescentados com o maior número de informações possíveis frente às definições do PDML. Ficou acordado pelo grupo que os dados / informações deverão ser enviadas ao IPPUL no prazo máximo de 30 dias, órgão este que fará as sistematização dos mesmos e inclusão no relatório. Seguindo a pauta, Fábio Issamu Ariji realizou uma apresentação de um modelo de Sistema de Gestão dos Indicadores desenvolvido pela SMPOT, demonstrando os testes realizados e a capacidade do sistema realizar o tratamento dos dados dos indicadores nele inseridos e a consequente demonstração dos resultados em gráficos e tabelas. Também mostrou as diversas possibilidades do sistema quanto a geração de relatórios, apresentação de ficha técnica dos indicadores selecionados e da possibilidade de visualização dos resultados em BI (Internet). Para que o modelo apresentado tenha autorização para compartilhamento na Internet é necessário o pagamento de licença, e neste contexto, Liz Rodrigues da SMG sugeriu a parceria junto ao Master Plan, em contrato já existente. Todos do grupo viram no modelo de gestão de indicadores uma ótima iniciativa e entenderam ser um ponto de partida para a consolidação do SIM-PDML. Tendo que no item 3 da pauta estavam previstos os informes sobre uma minuta de termo de referência (13553054) que que foi organizada pelo IPPUL / SMG, visando a contratação de elementos do SIPLAM, incluindo o SIM-PDML e elementos do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), foi colocado pela servidora do IPPUL que, em razão de um curso realizado no contexto do projeto REDUS / Ministério das Cidades sobre CTM, no qual foi disponibilizado um modelo de termo de referência para a contratação de serviços especializados para a estruturação do CTM nos Municípios, foi aproveitado este modelo e buscado sistematizá-lo conforme a realidade de Londrina, com o objeto de contratação envolvendo a

unificação de todos dados existentes e desenvolvidos pelas secretaria e órgãos municipais em banco de dados unificado, com informações e mecanismos digitais que possibilitem mais eficiência emissão de documentos relacionados ao cadastro multifinalitário, assim como a sistematização e apresentação dos resultados dos indicadores em geoportal (dados gráficos e espaciais). A minuta apresentada ainda está em estágio inicial, necessitando de leitura, análise e ajustes por outros órgãos, em especial da SMPOT (DTI), SMF, SMOP, pois trata-se de um conteúdo técnico que envolve termos da Tecnologia da Informação e sistema tributário. Em seguida foi apresentada uma minuta da proposta metodológica para o monitoramento do PDML (13553002), tendo em vista que o sistema de monitoramento do PDML deve ser realizado pelo IPPUL, CMPGT e GTPA nos termos do PDML, Lei nº 13.339/2023. Sendo estes devem estar de acordo quanto a metodologia de trabalho definida para o processo de avaliação, que envolve a realização dos eventos e a apresentação dos resultados (formato dos relatórios). Como o texto da metodologia foi previamente passado aos membros do grupo, todos concordaram em avaliar e apresentar as contribuições, se julgadas necessárias. Encaminhamentos: 1- os membros do grupo se comprometeram em encaminhar os dados das suas respectivas pastas pelo meio que achar mais conveniente (por e-mail watts App, ou por processo SEI) em um prazo de até 30 dias; 2- até próxima reunião prevista para o mês de novembro, a SMPOT irá realizar a inserção de mais dados de indicadores no sistema de gestão de indicadores apresentado por Fábio Ariji; **3** - será considerada aprovada a metodologia da minuta da Proposta Metodologia de avaliação do PDML - Triênio 2022/2024 pelos membros do GTPA quando da assinatura da presente ata; e 4 - o modelo do Termo de Referência para contratação de elementos do SIPLAM e do SIM-PDM será encaminhado por meio de processo SEI para a SMPOT para os encaminhamentos necessários, em relação a análise do conteúdos pelos técnicos da secretaria. Finalizando a reunião, foram realizados os agradecimentos pela servidora Maria Eunice pela dedicação de todos e pelo trabalho de excelência que está sendo desenvolvido pelo GTPA. Esta ata foi lavrada por Maria Eunice Garcia Ferreira.



Documento assinado eletronicamente por Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor, em 09/08/2024, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Issamu Ariji, Contador(a)**, em 09/08/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Laercio Voloch, Gerente Operacional, em 09/08/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Biazotto Gomes, Gerente de Governança Pública, em 12/08/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Alexander Korgut, Gestor(a) Social, em 14/08/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Pagotto Carneiro, Gestor(a) de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura e Urbanismo, em 14/08/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por Denise Salton Sapia, Arquiteto(a), em 14/08/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13553118** e o código CRC **E417D16D**.

Referência: Processo nº 84.003225/2022-59 SEI nº 13553118